

**CASA DE REPOUSO NOSSA SENHORA APARECIDA DE PERUÍBE**

Fundada em 15/12/1991

CNPJ-64.717.556/0001-86

End.: Rua Ver. José dos Santos, 245 -Est. Ant. Novaes

Peruíbe - SP CEP 11.777-300

E-mail –crp.peruibe2021@gmail.com - Site: www.crp1.org.br**PLANO DE TRABALHO DETALHADO E APLICAÇÃO FINANCEIRA 2026****Aditamento de Termo de Colaboração TCAS-07/2025****1. Dados cadastrais****1.1 Da Organização/Entidade**

Nome da organização/entidade – Casa de Repouso Nossa Senhora Aparecida de Peruíbe.		CNPJ nº 64.717.556/0001-86
Endereço: Rua Vereador José dos Santos, nº 245 Bairro: Estância Antônio Novaes		Telefone (13)3456-2815
Cidade – Peruíbe – SP-		CEP.: 11.777-300
Site na internet: crp1.org.br		E-mail: crp.peruibe2021@gmail.com
Banco: 104 – Caixa Econômica Federal	Agencia: 1438	Conta Corrente: 003 nº 000577555682-4

Nome do responsável pela Organização/Entidade: Eliane Aparecida de Santana Lima		CPF nº 076.966.788-09
Endereço: Rua Augusto de Lima, 240 – Parque D’Aville – Peruíbe - SP		Telefone: (13) 99714-0693
Nome do responsável pelas informações financeiras: Silvia Regina de Lara		CPF nº 288.530.238-05
Endereço: Rua 04, nº 85 – Parque do Trevo – Peruíbe/SP CEP.: 11.776-846		Telefone: (13) 99777-3133

1.2 Do Serviço a ser Executado

Nome do serviço - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - SAI		22 usuários: Pessoas Idosas a partir de 60 anos.
Endereço: Rua Vereador José dos Santos, nº 245 - Estância Antônio Novaes – Peruíbe/SP. CEP.: 11.777-300		
Nome da Coordenadora: Silvia Regina de Lara		Grau de escolaridade: Bacharelado em Serviço Social
Telefone: (13) 99777-3133		E-mail: crp.peruibe2021@gmail.com
Atuação do Coordenador: Planejamento, organização e fiscalização da execução do Projeto, trabalhando diretamente com a equipe técnica, liderando os setores da instituição, além da articulação da Rede e contato direto com a Diretoria da CRP.		
Assistente Social: Ana Caroline Aparecida Andrade Silva		
Telefone (13) 99774-1346	E-mail: socialcasaaparecida@gmail.com	



CASA DE REPOUSO NOSSA SENHORA APARECIDA DE PERUÍBE

Fundada em 15/12/1991

CNPJ-64.717.556/0001-86

End.: Rua Ver. José dos Santos, 245 -Est. Ant. Novaes

Peruíbe - SP CEP 11.777-300

E-mail –crp.peruibe2021@gmail.com - Site: www.crp1.org.br

2. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Vigência 12 meses	Início	01/01/2026	Final	31/12/2026
-------------------	--------	------------	-------	------------

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

A instituição Casa de Repouso Nossa Senhora Aparecida de Peruíbe é uma entidade de longa permanência dedicada ao atendimento de idosos no âmbito do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Nosso objetivo é oferecer assistência a 22 idosos, independentemente de sexo e gênero, com idade igual ou superior a 60 anos, independente do grau de dependência. Estes idosos são caracterizados por possuir laços familiares rompidos ou fragilizados, estando desprovidos de meios para garantir sua própria subsistência ou em situação de vulnerabilidade e risco social.

Nossa atuação está em conformidade com a legislação pertinente às normas que regulam o atendimento aos idosos, incluindo:

- Estatuto do Idoso;
- Resolução CNAS nº 109/2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
- Resolução RDC nº 502/2021 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
- Lei nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social;
- Lei nº 13.019/2014, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.204/15;
- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos para o Sistema Único de Assistência Social (NOB – RH/SUAS), conforme estabelecido na Política Nacional de Assistência Social de 2004 (PNAS/2004).

4. PUBLICO ALVO

Destina-se a pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos, independentemente de sexo e gênero, residentes no Município de Peruíbe, que enfrentam dificuldades em prover o próprio sustento, em situação de abandono, com laços familiares fragilizados ou inexistentes, e que não têm condições de permanecer em seu ambiente familiar, com vivências de negligência ou com direitos violados.

5 . JUSTIFICATIVA/DIAGNOSTICO DA REALIDADE

Atualmente, o envelhecimento populacional configura-se como um dos maiores desafios sociais e de gestão pública no Brasil. A necessidade de políticas e serviços que garantam proteção, dignidade e bem-estar à pessoa idosa é cada vez mais evidente, exigindo adaptações contínuas nas práticas institucionais e nas estratégias municipais de assistência social.

No Brasil, a Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994) e o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) estabelecem diretrizes fundamentais para assegurar às pessoas com 60



CASA DE REPOUSO NOSSA SENHORA APARECIDA DE PERUIBE

Fundada em 15/12/1991

CNPJ-64.717.556/0001-86

End.: Rua Ver. José dos Santos, 245 -Est. Ant. Novaes

Peruíbe - SP CEP 11.777-300

E-mail –crp.peruibe2021@gmail.com - Site: www.crp1.org.br

anos ou mais o direito à vida, à saúde, à convivência familiar e comunitária, à liberdade e à dignidade. Tais instrumentos reforçam o papel essencial das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) no atendimento àqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade, abandono ou impossibilidade de permanência com suas famílias.

No município de Peruíbe, o Censo 2022 (IBGE) registrou 68.344 habitantes, um crescimento de 14,34% em relação a 2010. Destaca-se o expressivo aumento da população idosa: de 9.387 pessoas com 60 anos ou mais em 2010 para 15.095 em 2022, representando aproximadamente 22% da população municipal. Essa proporção é superior à média nacional, evidenciando a necessidade de fortalecer e expandir as políticas públicas voltadas ao envelhecimento com qualidade de vida.

Nesse contexto, a Casa de Repouso Nossa Senhora Aparecida de Peruíbe, associação civil sem fins lucrativos, atua desde 1991 na proteção social especial de alta complexidade, por meio do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas. A instituição mantém o compromisso de assegurar qualidade de vida, bem-estar e convivência social a idosos em situação de vulnerabilidade, dependência funcional ou fragilidade de vínculos familiares.

Atualmente, a maior parte dos idosos acolhidos pela OSC apresenta elevado grau de dependência, necessitando de atenção especial no cuidado com a saúde. Entre os acolhidos, seis encontram-se no Grau III de dependência, onze no Grau II e apenas cinco no Grau I, conforme a classificação baseada na Escala de Katz. Cabe destacar que a OSC é a única Instituição de Longa Permanência para Idosos no município, com capacidade para acolher pessoas idosas em Grau III de dependência. Esse perfil exige assistência integral em todas as atividades de autocuidado da vida diária e, muitas vezes, acompanhamento específico devido a comprometimentos cognitivos. Considerando a necessidade de assegurar um atendimento de qualidade a Instituição de Longa Permanência para Idosos, inclui os recursos humanos qualificados, além da equipe de referência exigida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social. Essa medida visa proporcionar suporte adequado aos acolhimentos que demandam maior atenção e cuidados específicos, garantindo o bem-estar e a dignidade dos acolhidos. A relevância e singularidade desse serviço reforçam a necessidade de apoio e parceria para garantir a continuidade do atendimento especializado e humanizado à população idosa em situação de vulnerabilidade.

A instituição atua em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS), garantindo equipe técnica de referência e profissionais capacitados para atender às demandas físicas, emocionais e sociais dos residentes.

Durante a vigência do Termo de Colaboração em execução, a entidade vem cumprindo integralmente as metas pactuadas, alcançando resultados expressivos, tais como:

- Redução do isolamento social em 80%, por meio da ampliação das atividades de convivência, fortalecimento de vínculos e integração comunitária;
- Promoção da saúde e bem-estar a 100% dos usuários, com acompanhamento interdisciplinar contínuo e ações preventivas de saúde física e mental;
- Promoção da convivência mista entre 100% dos residentes, estimulando a interação entre idosos de diferentes graus de dependência, o que favorece o convívio empático, a solidariedade e a manutenção da autonomia possível de cada indivíduo.



CASA DE REPOUSO NOSSA SENHORA APARECIDA DE PERUIBE

Fundada em 15/12/1991

CNPJ-64.717.556/0001-86

End.: Rua Ver. José dos Santos, 245 -Est. Ant. Novaes

Peruíbe - SP CEP 11.777-300

E-mail –crp.peruibe2021@gmail.com - Site: www.crp1.org.br

Os resultados alcançados demonstram a efetividade do serviço e a relevância social da parceria com a administração municipal, contribuindo diretamente para o alcance das metas da política pública de assistência social no território.

A manutenção do aditamento do Termo de Colaboração para o exercício de 2026 é, portanto, essencial para garantir a continuidade do acolhimento institucional especializado, assegurando aos idosos o direito à proteção, ao cuidado digno e ao envelhecimento ativo.

A sustentabilidade do serviço é viabilizada através do repasse do Termo de Colaboração, e também através dos recursos próprios, tais como: Telemarketing, vendas no bazar, Projeto Praia para Todos – Quiosque 34, nota Fiscal Paulista, eventos sociais, doações da comunidade, parcerias com a sociedade civil e empresas solidárias. Os idosos institucionalizados também contribuem financeiramente de acordo com a legislação vigente. A instituição ainda busca parcerias através de projetos adicionais para atender às demandas existentes.

A Casa de Repouso Nossa Senhora Aparecida de Peruíbe reafirma, assim, seu compromisso com os valores de Justiça Social, Respeito, Transparência, Comprometimento, Solidariedade e Valorização da Pessoa Idosa, continuando a desempenhar um papel fundamental no fortalecimento da rede socioassistencial e na garantia do direito à vida com dignidade para a população idosa do município.

6 . OBJETIVOS

6.1 Objetivo Geral

Abrigar em regime de longa permanência vinte e duas pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos, que se encontra em situação de vulnerabilidade social.

6.2 Objetivos Específicos

- Acolher e garantir proteção integral de janeiro/2025 a dezembro/2025, para 22 pessoas idosas;
- Promover a convivência comunitária para o maior número de usuários da instituição;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público, aos idosos com grau de dependência;
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Promover o acesso à renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.



CASA DE REPOUSO NOSSA SENHORA APARECIDA DE PERUIBE

Fundada em 15/12/1991

CNPJ-64.717.556/0001-86

End.: Rua Ver. José dos Santos, 245 -Est. Ant. Novaes

Peruíbe - SP CEP 11.777-300

E-mail –crp.peruibe2021@gmail.com - Site: www.crp1.org.br

7. METODOLOGIA DO SERVIÇO

O serviço proporcionará aos usuários uma variedade de atividades, incluindo opções individuais, em grupo e comunitárias. Estas atividades visam promover o resgate da autoestima, ao mesmo tempo em que fortalecem os vínculos familiares e comunitários. As ações se desdobrarão por meio de eventos realizados nas instalações da instituição, bem como em ambientes externos, como passeios nos arredores da instituição, visitas a estabelecimentos parceiros, praias e praças, entre outros locais. Além disso, os usuários terão a oportunidade de receber visitas de familiares, amigos e outras pessoas sensibilizadas na causa da pessoa idosa.

O acesso ao Serviço de Acolhimento Institucional é realizado exclusivamente por meio de encaminhamento formal da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Esse processo é conduzido pela Equipe Gestora de Vagas dos Serviços de Alta Complexidade, que avalia as solicitações com base nas necessidades do usuário e nas limitações operacionais da instituição. Em consonância ao **art. 2º do Regimento Interno da Instituição**, fica estabelecido que:

“Não será permitido o acolhimento de idosos portadores de doenças infectocontagiosas, portadores de doenças mentais, alcoólatras e dependentes químicos (em conformidade com o parágrafo 3º do artigo 4º da Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2011 — ‘Lei da Reforma Psiquiátrica’), bem como daqueles cujo laudo médico desaprove o acolhimento, em conformidade com a Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994 (§ único do art. 4º); Decreto nº 1.948, de 03 de julho de 1996 (§ único do art. 18) e Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001 (§ único do art. 2º e § 3º do art. 4º).”

Tal metodologia visa assegurar que o acolhimento institucional se mantenha adequado à natureza e à capacidade técnico-operacional da Casa de Repouso Nossa Senhora Aparecida, garantindo a segurança dos residentes e a conformidade com as legislações vigentes.

Execução do Serviço: A execução do serviço seguirá as diretrizes estabelecidas pelo Estatuto do Idoso – Lei Federal Nº 10.741/2003, a tipificação do Ministério do Desenvolvimento Social e dos Direitos Humanos e demais documentos relevantes para garantir os direitos da pessoa idosa.

Acolhimento na Casa de Repouso Nossa Senhora Aparecida de Peruíbe: O usuário será acolhido na Casa de Repouso Nossa Senhora Aparecida de Peruíbe por uma equipe multidisciplinar, através:

Atendimento Médico Especializado: Semanalmente, um médico especializado em cuidados geriátricos oferecerá atendimento e orientações ao setor de enfermagem.

Atendimento de Enfermagem: A equipe de enfermagem cuidará da saúde e bem-estar dos idosos, realizando atividades como banho, higiene pessoal, cortes de unhas, aferição de sinais vitais, cuidados com curativos, administração de medicamentos conforme prescrição médica e acompanhamento de dietas recomendadas pela nutricionista. No momento do acolhimento, será realizada uma anamnese, coletando informações da consulta de enfermagem e do contato com familiares ou responsáveis. Essas informações subsidiarão a elaboração do plano de cuidado do idoso, que guiará o trabalho dos profissionais envolvidos.



CASA DE REPOUSO NOSSA SENHORA APARECIDA DE PERUIBE

Fundada em 15/12/1991

CNPJ-64.717.556/0001-86

End.: Rua Ver. José dos Santos, 245 -Est. Ant. Novaes

Peruíbe - SP CEP 11.777-300

E-mail –crp.peruibe2021@gmail.com - Site: www.crp1.org.br

Diagnósticos Nutricionais: O profissional de nutrição realizará diagnósticos nutricionais, prescrições dietéticas e acompanhará a evolução nutricional do público atendido. Também coordenará as atividades relacionadas a compras, recebimento, armazenamento e preparação dos alimentos servidos diariamente.

Fisioterapia: O profissional de fisioterapia oferecerá atendimento individual e grupal, tratando, prevenindo doenças e lesões, e trabalhando na reabilitação física e funcional dos idosos, além de estimular o cognitivo dos usuários.

Atendimento Psicológico: A escuta terapêutica individual, diante da solicitação do usuário, será realizada por meio das técnicas do profissional de psicologia, bem como dinâmicas em grupo, promovendo socialização e assuntos de interesse dos idosos, desenvolvendo atividades prazerosas. O estado cognitivo do usuário será observado periodicamente, para acompanhar as alterações no processo de envelhecimento, para assim detectar se estas alterações são patológicas ou não. Este profissional estará disponível para orientar a família no momento da admissão do idoso na instituição, com a importância de reforçar os vínculos familiares e esclarecer sobre o processo de adaptação com o compromisso à promoção a saúde da família e do usuário.

Atividades Socioculturais: Através de profissional referenciado na área de pedagogia, realizará atividades socioculturais, como mostras musicais, cultos ecumênicos, lazer, passeios, danças e caminhadas, serão promovidas para estimular a participação na vida pública ao longo do ano.

Serviço Social: O atendimento do Serviço Social se pautará no projeto ético-político em relação à pessoa idosa, proporcionando acesso à proteção e aos direitos sociais necessários, elaborando pareceres, atendendo individualmente e às famílias. A atuação dos profissionais do Serviço Social em uma ILPI é voltada para a prestação de serviços, programas, projetos e benefícios para a pessoa idosa. Deve estar pautada no Código de Ética da profissão, bem como em consonância com seu projeto ético-político profissional, que segundo Netto (1999, p. 98), articula: “uma imagem ideal da profissão, os valores que a legitimam, sua função social e seus objetivos, conhecimentos teóricos, saberes interventivos, normas, práticas, etc.”. De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), no acolhimento institucional deve ser desenvolvido um trabalho social. Tendo a instituição a obrigatoriedade da realização do Trabalho Social, através: Acolhida/Recepção; Escuta; Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; Estudo Social; Apoio à família na sua função protetiva; Cuidados pessoais; Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; Orientação sociofamiliar; Protocolos; Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; Referência e contrarreferência; Elaboração de relatórios e/ou prontuários; Trabalho multidisciplinar; Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; Estímulo ao convívio familiar, grupal e social; Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; Mobilização para o exercício da cidadania; Articulação da rede de serviços socioassistenciais; Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; Monitoramento e avaliação do serviço; Organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.



CASA DE REPOUSO NOSSA SENHORA APARECIDA DE PERUIBE

Fundada em 15/12/1991

CNPJ-64.717.556/0001-86

End.: Rua Ver. José dos Santos, 245 -Est. Ant. Novaes

Peruíbe - SP CEP 11.777-300

E-mail –crp.peruibe2021@gmail.com - Site: www.crp1.org.br

Atuação do Coordenador: Planejamento, organização e fiscalização da execução do Projeto, trabalhando diretamente com a equipe técnica, liderando os setores da instituição, além da articulação da Rede e contato direto com a Diretoria da CRP.

O Técnico de Enfermagem exerce atividade de nível médio, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de Enfermagem em grau auxiliar, e participação no planejamento da assistência de Enfermagem, cabendo-lhe especialmente: Executar cuidados gerais ao residente de acordo com a prescrição de enfermagem, relacionadas a higiene pessoal, medicação e alimentação; Comunicar ao enfermeiro e registrar no prontuário qualquer intercorrência; Participar de treinamento, conforme programas estabelecidos, garantindo a capacitação e atualização referente às boas práticas da atenção à saúde do idoso; Registrar no prontuário do paciente e em outros documentos padronizados as informações inerentes e indispensáveis ao processo de cuidar de forma clara, objetiva, cronológica, legível, completa e sem rasuras; Participar da programação da assistência de enfermagem; Executar ações assistenciais de enfermagem que exijam maior competência técnica, exceto as privativas do Enfermeiro.

O cuidador de idoso exerce atividades: Atuar como elo entre a pessoa cuidada, a família e a equipe de saúde; Escutar, estar atento e ser solidário com a pessoa cuidada; Estimular e ajudar na alimentação; Ajudar na locomoção e atividades físicas, tais como: andar, tomar sol e exercícios físicos; Estimular atividades de lazer e ocupacionais; Realizar mudanças de posição na cama e cadeira, e massagens de conforto; (proceder à mudança de decúbito em pacientes acamados); Administrar as medicações, conforme a prescrição e orientação da equipe de saúde; Comunicar à equipe de saúde sobre mudanças no estado de saúde da pessoa cuidada; Fazer anotações claras e legíveis de todos os cuidados prestados e observações feitas, datar e assinar; Cumprir rotinas estabelecidas pela instituição; Comunicar ao Responsável Técnico a falta de qualquer material ou medicações e as intercorrências; Outras situações que se fizerem necessárias para a melhoria da qualidade de vida e recuperação da saúde do idoso.

Atribuições da secretária: produzir e manter a documentação dos idosos e dos funcionários da instituição, bem como a escrituração e o arquivamento; Organizar, sistematizar, registrar e documentar todos os processos que ocorrem na instituição, o que facilita o seu funcionamento administrativo e garante a sua legalidade; Lidar com tarefas de rotina, como receber e responder chamadas telefônicas, fazer e receber correspondências, gerenciar agendas e agendamentos, preparar documentos para reuniões e preparar a documentação necessária; Atuando junto à coordenação e equipe técnica.

Motorista: é o responsável pelo transporte dos usuários e arrecadação de doações. A distribuição de atividades, diretoria e da equipe multidisciplinar da instituição. Em casos de emergenciais noturnos com os idosos, aos finais de semana e feriados o transporte é efetuado pelo sistema de transporte municipal (190).

Auxiliar de Lavanderia: atua na manutenção total dos serviços da rouparia (cama, mesa, banho e pessoal), dos usuários da instituição.

Auxiliar de Cozinha: atua nas diversas tarefas relacionadas com atividades da cozinha, tais como: Preparo das refeições, sobremesas, lanches, etc.; Manter a ordem e a limpeza da cozinha, procedendo a coleta e a lavagem das bandejas, talheres, etc; Auxiliar no serviço de copeiragem em geral e na montagem dos balcões térmicos; Realizar serviço de limpeza nas dependências em geral da cozinha; Auxiliar na seleção de verduras, carnes, peixes e cereais para preparação do alimento; Executar outras tarefas de mesma



CASA DE REPOUSO NOSSA SENHORA APARECIDA DE PERUÍBE

Fundada em 15/12/1991

CNPJ-64.717.556/0001-86

End.: Rua Ver. José dos Santos, 245 -Est. Ant. Novaes

Peruíbe - SP CEP 11.777-300

E-mail –crp.peruibe2021@gmail.com - Site: www.crp1.org.br

natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional e conservação das dependências do ambiente e dos equipamentos existentes.

Auxiliar Geral: responsável pelos trabalhos de limpeza em geral da instituição, para manutenção das condições de higiene e conservação do ambiente; Executar os serviços de limpeza dos prédios, pátios, escritórios, instalações, salas de aula, etc.; Efetuar a remoção de entulhos de lixo e coleta de lixo; Proceder a lavagem de vidraças e persianas e ralos; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

O trabalho ofertado ininterruptamente durante 24 horas por dia, sete dias na semana.

Aferição do Serviço:

- Procedimento instrumental;
- Lista de usuários;
- Registro de imagens;
- Evidência de material didático;
- Evidência da execução do serviço;
- Relatório individual;
- Pasta social individual;
- Orientação aos usuários e familiares;
- Reunião mensal da equipe multidisciplinar;
- Observação;
- Roda de conversa;
- Escuta;
- Entrevista inicial/acompanhamento;
- Atendimento individual/grupo;
- Troca de experiências com a comissão de monitoramento e avaliação;
- Mútua cooperação com a parceria;
- Divulgação da execução do serviço será realizada pelo site com transparência pública;
- Divulgação da execução do serviço será realizada através das redes sociais da instituição;
- Construção/elaboração de relatórios/circunstanciados;
- Participação de reuniões mensais junto ao CMAS e Conselho do Idoso;
- Em caso de pandemia realizaremos o protocolo em conformidade com as orientações dos órgãos competentes.



CASA DE REPOUSO NOSSA SENHORA APARECIDA DE PERUÍBE

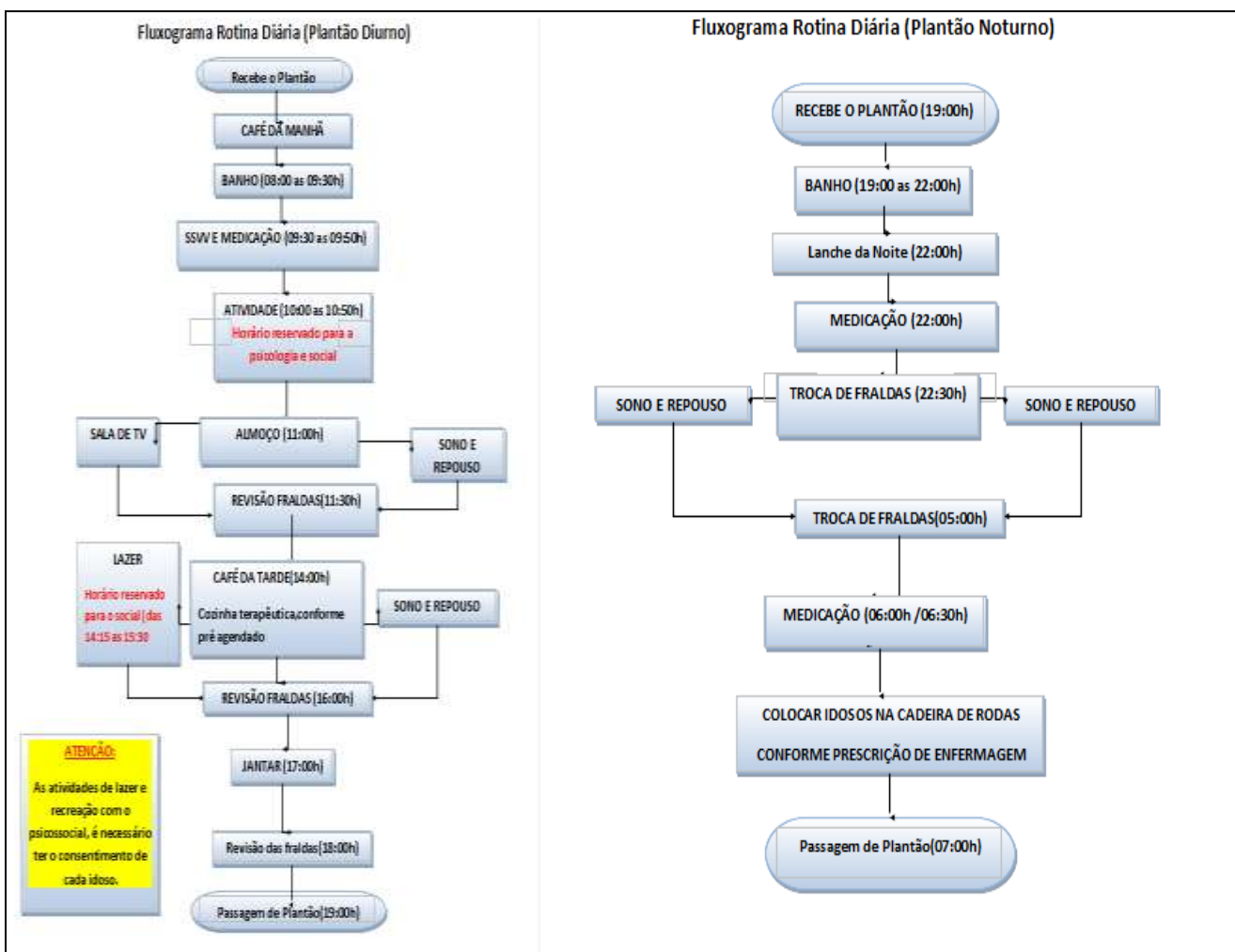
Fundada em 15/12/1991

CNPJ-64.717.556/0001-86

End.: Rua Ver. José dos Santos, 245 -Est. Ant. Novaes

Peruíbe - SP CEP 11.777-300

E-mail –crp.peruibe2021@gmail.com - Site: www.crp1.org.br



O serviço de acolhimento deve funcionar de forma articulada com os serviços da rede socioassistencial, possibilitando a inserção dos usuários nos demais serviços, programas e ações que integram o SUAS e com as demais políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

No caso de retorno a família, a equipe técnica do Serviço de Acolhimento em conjunto com a equipe CREAS, deve garantir a inserção do idoso em outros serviços da rede que atendam as demandas apresentadas por ele e por seu núcleo familiar e dar continuidade ao acompanhamento à família em conjunto com a rede (CRAS, CREAS) após a reintegração do idoso, por um período mínimo de seis meses, de forma a lhe dar suporte para o cumprimento de suas funções de cuidado e proteção, buscando sua autonomia e visando evitar a reincidência da necessidade de acolhimento.

Em resumo a instituição mantém a proteção integral as pessoas idosas, garantindo alimentação, moradia, saúde, estimulando a convivência social, fortalecimento de vínculos, autonomia, protagonismo, independência, o acesso à rede socioassistencial e aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais Políticas Públicas setoriais.



CASA DE REPOUSO NOSSA SENHORA APARECIDA DE PERUÍBE

Fundada em 15/12/1991

CNPJ-64.717.556/0001-86

End.: Rua Ver. José dos Santos, 245 -Est. Ant. Novaes

Peruíbe - SP CEP 11.777-300

E-mail –crp.peruibe2021@gmail.com - Site: www.crp1.org.br

7.1 Cronogramas de execução das atividades:

ATIVIDADES	MESES											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Atendimento medico	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x
Atendimento social	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x	x
Atendimento psicológico	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento fisioterapia	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento nutricional	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento enfermagem	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Cozinha terapêutica	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Visita social/chamada vídeo	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Missa	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Aniversariantes do mês	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ação Corte de Cabelo		x		x		x		x		x		x
Roda de Conversa	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Caminhada/Passeio Fisioterapia	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividades/ações voltadas à integração dos idosos;/Roda de conversa;/ Oficinas para vivenciar experiências para relacionar-se em grupo;/ Atividades para vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Festas: Carnaval e Festa Junina		x				x						
Confraternização natalina e ano novo	x											x
Eventos comemorativos: dia das mães, dia dos pais, avós, dia da pessoa idosa, etc.					x		x	x		x		x

8. CAPACIDADE TECNICA E OPERACIONAL

8.1 Recursos Humanos -

Ocupação Profissional	Qtd.	Grau de Escolaridade	Carga Horária Semanal	Forma de Contratação
Coordenadora	01	Superior	40 h	CLT
Assistente social	01	Superior	30 h	CLT
Psicólogo	01	Superior	30 h	CLT
Enfermeiro	01	Superior	44 h	CLT
Pedagoga	01	Superior	20 h	CLT

**CASA DE REPOUSO NOSSA SENHORA APARECIDA DE PERUIBE**

Fundada em 15/12/1991

CNPJ-64.717.556/0001-86

End.: Rua Ver. José dos Santos, 245 -Est. Ant. Novaes

Peruíbe - SP CEP 11.777-300

E-mail –crp.peruibe2021@gmail.com - Site: www.crp1.org.br

Téc. Enfermagem	03	Técnico	12/36 h	CLT
Cuidadora	06	Ensino médio	12/36 h	CLT
Cuidadora	01	Ensino Médio	44 h	CLT
Médico	01	Superior	04 h	Prestação de Serviço
Fisioterapeuta	02	Superior	16h	Prestação de Serviço
Nutricionista	01	Superior	16 h	Prestação de Serviço
Motorista	01	Ensino médio	44 h	CLT
Aux. de cozinha	02	Ensino médio	44 h	CLT
Aux. Geral	02	Ensino médio e fundamental	44 h	CLT
Aux. Lavanderia	01	Ensino fund.	44 h	CLT
Secretária	01	Ensino médio	44 h	CLT

8.2 Capacidade de atendimento - 22 idosos.

8.3 Modalidade do Serviço ofertado pela OSC – Serviço de Acolhimento Institucional – SAI, para pessoas idosas a partir de 60 anos.

8.4 Periodicidade da Oferta - Período Ininterrupto, 24 horas, 07 dias na semana, de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

8.5 Estrutura Física - As instalações físicas estão adequadas para garantir a segurança e a saúde dos idosos, estando de acordo com as condições de higiene, salubridade, segurança, habitação e câmeras de monitoramento nos ambientes.

Observação – A instituição possui a seguinte estrutura:

- a) Dormitórios separados por sexos, para no Máximo 4 pessoas, com banheiro que atende as normas e os padrões da Vigilância Sanitária RDC de nº 502 e ABNT NBR 50.

Ambiente Físico	Qt d	Capacidade De Atendimento	Equipamentos Disponíveis
Salão social	01	40	Sofás, TV, Mesas, cadeiras e ventiladores.
Refeitório	01	25	Mesas, cadeiras, bebedouro e réchaud.
Cozinha	01	03	Fogão, geladeira, freezer, armário, utensílios de cozinha.



CASA DE REPOUSO NOSSA SENHORA APARECIDA DE PERUÍBE

Fundada em 15/12/1991

CNPJ-64.717.556/0001-86

End.: Rua Ver. José dos Santos, 245 -Est. Ant. Novaes

Peruíbe - SP CEP 11.777-300

E-mail –crp.peruibe2021@gmail.com - Site: www.crp1.org.br

Despensa	01	01	Armários de alvenaria adequados para estocagem de alimentos.
Suíte Feminina	03	De 02 a 04	Leitos, mesa de apoio, armário, ventilador e TV.
Suíte Masculina	05	De 01 a 04	Leitos, mesa de apoio, armário, ventilador e TV.
Cantinho de Lazer/ Leitura	01	12	Poltronas, TV, livros
Lavanderia	01	01	Maquina de lavar, tanquinho, secadora, tanque, armários, varal, telefone.
Quartinho de limpeza	01	02	Tanque, tanquinho, Varal, materiais de limpeza
Banheiro social	04	01	Vaso sanitário, lavatório e espelho.
Sala Serviço Social e psicologia	01	04	02 Mesas, 02 cadeiras giratórias, 02 armários, 02 notebook, 02 cadeiras, ventilador e telefone.
Sala administração	01	04	02 Mesas, Cadeiras, armários, 02 notebook, impressora, ventilador.
Almoxarifado	01	01	Materiais de higiene e limpeza, arquivo morto, prateleiras, ventilador.
Sala de fisioterapia	02	04	Mesa, cadeira, armário, notebook, bicicleta horizontal, esteira, ventiladores, tablado, bola, espaldar, eletroterapia, espelho, tens, esparaband, barra pararela classic, eretor com mesa e plataforma adulto, sonopulse compact, ultrassom terap. laserpulse portable, neurodyn portatil tem e fes system, escada de treinamento profissional, bicicleta ergometrica vertical, Esteira Elétrica e materiais de cuidados básicos.
Enfermaria	01	04	03 Mesas, 04 cadeiras, 02 armários, notebook, painel de campanha das suítes, balança medição, maca, inalador, frigobar, painel de monitoramento das câmeras, materiais de cuidados básicos, quadro de comunicados, interfone, ventilador, lavatório.
Espaço de descanso enfermaria	01	01	Cama, ventilador, armários.
Sala de espera	01	05	02 Poltronas, sofá para 03 pessoas, armário guarda volume de funcionários e ventilador.
Área externa	01	250	Sistema de utilização de gás, bancos, acesso para o segundo pavimento, lixeira, bebedouro, garagem.
Reservatório de água	01	Capacidade 17.000 litros	Caixa d'água.



CASA DE REPOUSO NOSSA SENHORA APARECIDA DE PERUÍBE

Fundada em 15/12/1991

CNPJ-64.717.556/0001-86

End.: Rua Ver. José dos Santos, 245 -Est. Ant. Novaes

Peruíbe - SP CEP 11.777-300

E-mail –crp.peruibe2021@gmail.com - Site: www.crp1.org.br

9. METAS DE ATENDIMENTO

	Metas	Formas de aferição	Prazo medição
1	Reduzir o isolamento social em 80% dos usuários.	Lista de participação do usuário em atividade.	Mensal/Trimestral
		Registro de imagem.	
		Numero de visitas recebidas.	
2	Promover saúde e bem estar aos 100% dos usuários.	Relatório/circunstanciado	Mensal
3	Promover a 100% dos idosos a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.	Lista dos participantes com resultados das atividades/ações.	Mensal
		Registro de imagem na lista da atividade.	

10. EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

META 1 REDUZIR O ISOLAMENTO SOCIAL EM 80%.		
ATIVIDADES	PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO	RESULTADOS ESPERADOS
Participação em cultos ecumênicos/ caminhada/ dança/ comemorações/ confraternizações/ Cozinha Terapêutica/ almoço/café/lanche/ Corte de cabelo	Mensal	Aumento da autoestima; Aumento da convivência comunitária; Aumento da condição de escolhas e decisões; Desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida.
Passeios	Trimestral	

META 2 PROMOVER SAÚDE E BEM ESTAR AOS 100% DOS USUÁRIOS.		
ATIVIDADES	PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO	RESULTADOS ESPERADOS
Realizar os cuidados diários dos usuários através dos cuidadores e técnicos de enfermagem, atendimentos com fisioterapeuta, psicóloga, assistente social, nutricionista, médica e enfermeira .	Mensal	Contribuir para um processo de envelhecimento saudável.

**CASA DE REPOUSO NOSSA SENHORA APARECIDA DE PERUÍBE**

Fundada em 15/12/1991

CNPJ-64.717.556/0001-86

End.: Rua Ver. José dos Santos, 245 -Est. Ant. Novaes

Peruíbe - SP CEP 11.777-300

E-mail –crp.peruibe2021@gmail.com - Site: www.crp1.org.br**META 3****PROMOVER A 100% DOS IDOSOS A CONVIVÊNCIA MISTA ENTRE OS RESIDENTES DE DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIA.**

ATIVIDADES	PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO	RESULTADOS ESPERADOS
Realizar atividades/ações voltadas à integração dos idosos, identificando o grau de dependência; Realizar roda de conversa; Realizar oficinas para vivenciar experiências para relacionar-se em grupo; Realizar atividades para vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania.	Mensal	Aumentar a vivência dos idosos num ambiente familiar; Aumento das motivações de troca de experiências; Aumentar o fortalecimento de vínculos.

Peruíbe, 03 de novembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
ANA CAROLINE APARECIDA ANDRADE SILVA
Data: 03/11/2025 12:02:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Caroline Aparecida Andrade Silva
Assistente Social



Documento assinado digitalmente
SILVIA REGINA DE LARA
Data: 03/11/2025 11:57:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Silvia Regina de Lara
Coordenadora



Documento assinado digitalmente
ELIANE APARECIDA DE SANTANA LIMA
Data: 03/11/2025 11:56:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eliane Aparecida Santana Lima
Diretor Presidente